



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS
FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CALVARIA DE CIMA**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1:

Presidente: Valdemar dos Santos Costa
Suplente: Dina Alexandra dos Santos Gonçalves
Secretário: Eduarda Jorge da Silva
Escrutinador: Bruna Filipa Brito de Sousa
Escrutinador: Verónica Helena Leal da Silva

Secção de voto n.º 2:

Presidente: Beatriz Santos Alexandre
Suplente: Tomás Barros Carreira
Secretário: Sara Louro Adubeiro
Escrutinador: Gabriela da Silva Jorge
Escrutinador: Tomé Gaspar Fonseca

Secção de voto n.º 3:

Presidente: Sérgio Paulo da Silva Ginja
Suplente: Patrícia Brito Fidalgo
Secretário: Ema dos Santos Costa
Escrutinador: Tiago Varino da Silva
Escrutinador: Francisco João Teixeira Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto de Mós, 24 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2025.04.25 00:00:52
+01:00